

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112458250050254

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 15/07/2019

Hora: 08:39

Portaria nº 87/2019

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA, Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/07/2019, à servidora **ADRIANE SEIXAS SILVA MUNHOZ**, CPF 541.251.200-30, matrícula 53-1, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.471,82 composto das seguintes vantagens: Promoção de Classe (E) R\$ 1.524,12 - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 7 a 16; Vencimento Básico R\$ 1.336,95 - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 33; 32 Anuênios R\$ 915,54 - Lei Municipal nº 50 de 1993, art. 86; Nível 3 R\$ 695,21 - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 19 a 24; a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VILA NOVA DO SUL, 15/07/2019.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.